GOLDEN SGF

proposta de subscrição

PPR GOLDEN SGF ETF

Agradecemos o preenchimento de todos os campos deste impresso de forma legível.
Não serão aceites Propostas de Subscrição rasuradas ou incompletas.
Ver Documentação Necessária, Contactos do Provedor e Definições, identificados no final da proposta.

PARTICIPANTE

Nome Completo _____

Data de Nascimento _____ Sexo M ☐ F ☐ Naturalidade _____

Telemóvel ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Telefone ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Nacionalidade _____

Endereço de email _____

Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim ☐ Não ☐

Morada _____

Localidade _____ Código Postal ☐ _____

Documento de Identificação ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ NIF ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Profissão _____ Entidade Patronal _____

Exerce cargo público (ver Definições): Sim ☐ Não ☐ Cargo Exercido _____

FATCA: SOU US PERSON (ver Definições): Sim ☐ Não ☐

Residência Fiscal:

a) Em Portugal: Sim ☐ Não ☐

b) Em caso negativo, por favor indique o(s) país(es), a(s) morada(s) e o(s) respetivo(s) NIF estrangeiro(s):

País _____ Morada _____

Localidade _____ Código Postal ☐ NIF _____

País _____ Morada _____

Localidade _____ Código Postal ☐ NIF _____

CONTRIBUINTE (preencher apenas quando diferente do participante)

Nome Completo _____

Data de Nascimento Género M ☐ F ☐ Naturalidade _____

Telemóvel ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Telefone ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Nacionalidade _____

Endereço de email _____

Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim ☐ Não ☐

Morada _____

Localidade _____ Código Postal ☐☐☐☐☐☐☐ _____

Documento de Identificação ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ NIF ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Profissão _____ Entidade Patronal _____

Exerce cargo público (ver Definições): Sim ☐ Não ☐ Cargo Exercido _____

Certidão Permanente (código de acesso) : ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

(Em caso de omissão, anexar Certidão Permanente)

SUBSCRIÇÕES

Desejo subscrever unidades de participação (U.P.'s) do PPR GOLDEN SGF ETF, com a seguinte entrega:

Valor da entrega (€) _____ Não preencher, em caso de transferência de PPR.

Código promocional: _____

COMISSÕES

Subscrição: 0%
Reembolso: 1% no primeiro ano do contrato
Transferência: 0%
Gestão: A comissão de gestão é de 1% (Classe B). Para montantes iguais ou acima de 10.000€ ou com código promocional válido aplica-se a comissão de gestão de 0.75% (Classe A).

O valor das U.P's detidas varia de acordo com a evolução de valor dos ativos que constituem o património do fundo. Não existe garantia de capital ou de rendimento
Sobre as comissões cobradas incidirá imposto de selo à taxa de 4%, de acordo com a legislação em vigor.

GOLDEN SGF

FORMAS DE PAGAMENTO (assinalar todas as opções utilizadas para a constituição do contrato)

- ☐ Transferência bancária para o IBAN PT50-0033-0000-45633005436-05
- ☐ Depósito junto do Millennium BCP conta n ° 45633005436
- ☐ Cheque nº _____ sobre o banco _____
- ☐ Transferência de PPR

SDD – SISTEMA DE DÉBITO DIRETO

Identificação do credor: PT83116874

Eu, _____ ,

autorizo que por débito direto da minha / nossa conta IBAN ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

procedam à transferência programadade _____ €, com crescimento anual de _____ %, com periodicidade:

Mensal ☐ Trimestral ☐ Semestral ☐ Anual ☐ com início em 0 5 ☐☐ ☐☐☐☐

Caso o processo de subscrição completo dê entrada na Golden SGF após as 16h de dia 25 de um determinado mês, o débito direto terá efeito a partir do dia 5 do respetivo mês seguinte.
De acordo com o aviso nº 10/05 do Banco de Portugal, o cliente deve conferir através dos diversos procedimentos eletrónicos os elementos que compõem esta autorização.

BENEFICIÁRIOS EM CASO DE MORTE (em caso de omissão serão considerados os herdeiros legais)

NOME	NIF	PARENTESCO	DISTRIBUIÇÃO (%)
		TOTAL	100%

O PARTICIPANTE E O CONTRIBUINTE DECLARAM:

1. **Ter tomado conhecimento e aceite o Regulamento de Gestão do Fundo de Pensões PPR GOLDEN SGF ETF, em vigor nesta data, nomeadamente das condições de reembolso e transferência, da possibilidade de reclamação junto do Provedor, da informação que será facultada e respetiva periodicidade, e do direito de resolução e da renúncia do contrato.**
2. **Ter recebido o Documento Informativo do Fundo de Pensões PPR GOLDEN SGF ETF cujo conteúdo tomaram conhecimento, tendo ficado esclarecidos quanto à natureza do Fundo.**
3. **Que as opções de investimento foram tomadas de forma informada.**

4.Tratamento de dados Pessoais

4.1. A GOLDEN SGF, irá proceder ao tratamento dos dados pessoais do Cliente, nos termos e com os fundamentos previstos na sua Política de Proteção de Dados (adiante designada POLÍTICA DE DADOS), bem como comunicar e/ou transferir esses dados pessoais às entidades referidas nessa POLÍTICA DE DADOS.

4.2. Para efeito das atividades de tratamento de dados pessoais previstas no número anterior, os mesmos serão tratados pela GOLDEN SGF, enquanto "Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais", nos termos da definição prevista no n.º 7 do artigo 4º do Regulamento EU2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), e serão conservados pelo período mínimo necessário às finalidades que motivaram a sua recolha ou posterior tratamento.

4.3. Os dados pessoais fornecidos serão tratados com fundamento no consentimento dado pelo Cliente com a subscrição deste PPR, e destinam-se a permitir a execução da gestão do PPR pela GOLDEN SGF, no cumprimento de obrigações legais ou regulamentares aplicáveis e nos interesses legítimos prosseguidos pela GOLDEN SGF, ou por terceiros.

4.4.O titular dos dados goza do direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, bem como à sua retifcação ou apagamento, limitação do tratamento realizado, direito de oposição, direito à portabilidade dos dados e direito à retirada do consentimento prestado, podendo tais direitos ser exercidos através do email protecaodados@goldensgf.pt, dispondo ainda do direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

4.5. A GOLDEN SGF faculta ao Cliente, na presente data, as informações constantes do artigo 13.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, nomeadamente quanto ao tipo de dados pessoais que são tratados, as finalidades e fundamentos jurídicos para esse tratamento, os destinatários e prazos de conservação, os quais se encontram definidos, na íntegra, na POLÍTICA DE DADOS da GOLDEN SGF, declarando o Cliente, expressamente, que considera esse tratamento de dados como legítimo, adequado e não excessivo.

4.6. A POLÍTICA DE DADOS da GOLDEN SGF, com as informações previstas no número anterior poderão, igualmente, ser consultadas em https://www.goldensgf.pt/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados.

4.7. Compreendo e aceito que os meus dados (nome, morada, email e contactos telefónicos) sejam tratados pela GOLDEN SGF, para envio de ações e comunicações de Marketing e Newsletters. SIM ☐ NÃO ☐

4.8. Compreendo e aceito que os meus dados sejam tratados pela GOLDEN SGF, para criação de perfis e segmentos de clientes para envios de comunicações adequadas. SIM ☐ NÃO ☐

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

Data __ /__ /_____ _____

assinatura conforme documento de identificação

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Data __ /__ /_____ _____

assinatura conforme documento de identificação

GOLDEN SGF

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DE ACORDO COM A NORMA N. ° 10/2005 R DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES (ASF) E DA LEI N. ° 83/2017 DE 18 DE AGOSTO

- Comprovativo de morada
- Comprovativo de Profissão e Entidade Patronal (por exemplo recibo de vencimento)
- Fotocópia do documento de identificação e Cartão de Contribuinte, se aplicável
- Comprovativo de IBAN identificando o titular da conta.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO:
Agradecemos o envio da documentação para o email: ppretf@goldensgf.pt

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO PROVEDOR (para apresentação de reclamações por ações ou omissões da Golden SGF, que não tenham sido resolvidas de forma satisfatória no âmbito dos serviços de gestão de reclamações da Sociedade Gestora)
Nome: Dr. António Tavares
Morada: Rua Eugénio de Castro, n.º 248 - 1º andar, sala 150, 4100-225 Porto Endereço de email: provedordocliente.goldensgf@gmail.com

DEFINIÇÕES

Por titulares de cargos públicos, entendem-se os membros dos órgãos de soberania, os membros dos órgãos de natureza executiva da administração central, regional e local e os membros dos órgãos de gestão de entidades integradas na administração indireta do Estado.

Por US Person, entende-se a pessoa que cumpra os seguintes critérios, com exceção de diplomatas, estudantes (visto de estudante), professores destacados e atletas profissionais:

- Cidadãos norte-americanos, incluindo os detentores de dupla nacionalidade, ainda que residam fora dos USA;
- Detentores de green card;
- Detentores de passaporte norte-americano;
- Nascidos nos EUA ou num dos territórios norte americanos (Guam; Ilhas Margaridas do Norte; Ilhas Virgens Americanas; Porto Rico; Samoa), exceto os que renunciaram à cidadania;
- Residente permanente nos EUA ou que tenha presença substancial, de acordo com as seguintes regras:
- 31 dias no ano corrente e 183 dias durante os últimos 3 anos, os quais incluem o ano corrente e os 2 anos precedentes, devendo contar-se:
    - Todos os dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano corrente;
    - 1/3 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano anterior;
    - 1/6 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no segundo ano anterior